CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente ao referido processo Licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a contratação, pelo menor preço do item, de empresa especializada em serviços de organização de eventos e festas para atender esta SEMTRAD quanto a eventos organizados por parte do departamento de Economia Solidária da Prefeitura de Manaus/AM, conforme especificação e quantidades estabelecidas no termo de referência às empresas: HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP, ITEM 01, com valor unitário de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais) e ITEM 02, com valor unitário de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais); empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA EPP, ITEM 03, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); e empresa ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – EPP, ITEM 04, com valor unitário de R\$ 135.00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para o objeto licitado.

 II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante nas propostas das licitantes vencedoras.

Manaus, 19 de dezembro de 2018.

ANANDA DA SILVA CARVALHO

Secretária Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação SEMTEPI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DA SEMTEPI, nomeada pela portaria nº 052/2018, quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação no sítio da Socretaria http://semtepi.manaus.gov.br, correspondente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-SEMTRAD/2018;

CONSIDERANDO a interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa do edital nº 004-SEMTRAD/2018, movida pelo Instituto Rio Negro;

CONSIDERANDO ainda, o resultado da análise de recurso da Comissão Técnica de Seleção que julgou improcedente o manifesto do Instituto Rio Negro em que indeferiu o pedido de recurso.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 004-SEMTRAD/2018, cujo teor consistiu em selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas no projeto Inova Manaus, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, referente ao processo administrativo nº 2018/12091/12103/00010, estando declarada apta à formalização do Termo de Colaboração a proponente vencedora abaixo:

PROPONENTE VENCEDORA	PROJETO	VALOR R\$
Associação para Promoção da Excelência o Software Brasileiro - SOFTEX	Inova Manaus	340.000,00
Total Geral		340.000,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para apresentação do plano de trabalho e assinatura do Termo de Colaboração, nos termos da lei.

Manaus/AM, 20 de dezembro de 2018

*Anànda da Silva Carvalhò^U Secretària Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEP!

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DA SEMTEPI, nomeada pela portaria nº 052/2018, quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação no sitio da Secretaria http://semtepi.manaus.gov.br, correspondente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-SEMTRAD/2018;

CONSIDERANDO a interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa do edital nº 005-SEMTRAD/2018, movida pelo Instituto de Inclusão Social e Cidadania;

CONSIDERANDO ainda, o resultado da análise de recurso da Comissão Técnica de Seleção que julgou improcedente o manifesto do Instituto de Inclusão Social e Cidadania em que indeferiu o pedido de recurso.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 005-SEMTRAD/2018, cujo teor consistiu em selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas no projeto Decolar II , em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, referente ao processo administrativo nº 2018/12091/12103/00009, estando declarada apta à formalização do Termo de Colaboração a proponente vencedora abaixo:

PROPONENTE VENCEDORA	PROJETO	VALOR R\$
Instituto Rio Negro	Decolar II	80.000,00
Total Geral		80.000,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para apresentação do plano de trabalho e assinatura do Termo de Colaboração, nos termos da lei.

Manaus/AM, 20 de dezembro de 2018

Ananda da Silva Carvalho

Secretária Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI